



Incapacitado após acidente, trabalhador tem direito a aposentadoria por invalidez

O juiz Rodrigo de Melo Brustolin, da 2ª Vara Cível e Ambiental de Itumbiara (GO), determinou que um trabalhador incapacitado após acidente de trabalho tem direito a se aposentar por invalidez, comprovando a impossibilidade de desenvolver suas atividades habituais, em especial aquelas que exijam esforço físico



Homem foi vítima de acidente de trabalho e recebia auxílio-doença

No caso concreto, o homem foi vítima de acidente de trabalho e recebia auxílio-doença. Ele pedia a conversão do benefício em aposentadoria por invalidez.

A defesa foi feita pelo advogado Marlos Chizoti, que alegava incapacidade do homem para o trabalho permanente e total, verificada mediante exame médico pericial.

Na decisão, o magistrado destacou que, “para a concessão desses benefícios devem estar caracterizadas a qualidade de segurado,

a carência (quando for o caso) e a incapacidade para o trabalho permanente e total, verificada mediante exame médico pericial, bem como a ocorrência de acidente de qualquer natureza, a redução parcial e definitiva da capacidade para o trabalho habitual e a relação de causa e consequência entre o acidente e a redução da capacidade”.

Na análise de Brustolin, “todos os elementos necessários à concessão aposentadoria por invalidez acidentária foram satisfatoriamente demonstrados”.

O juiz ainda pontuou que, no caso, “perícia concluiu pela incapacidade total e permanente da parte autora, indicando que há um transtorno do plexo braquial direito. Desta feita, nota-se a impossibilidade da parte autora em desenvolver suas atividades habituais, em especial atividades que exijam esforço físico, típicas daquelas que o autor desenvolvia”.

Fonte: Revista Consultor Jurídico

NR4 ganha nova redação, aprovada pelo Ministério do Trabalho

A Norma Regulamentadora estabelece determinações sobre Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho



O SESMT é composto por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho e auxiliar/técnico em enfermagem do trabalho (Foto: Sirisak_baokaew/Shutterstock)

O Ministério do Trabalho aprovou, no dia 12 de agosto, a Portaria MTP nº 2.318, de 03/08/2022, que consiste na nova redação da Norma Regulamentadora nº 4, sobre Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

O texto, apesar de ter sido aprovado na primeira metade do mês, só entrará em vigor 90 dias após a sua publicação. Além disso, na Portaria também foi estipulado que o prazo máximo para a adequação das empresas à nova redação da NR4 será a partir do dia 2 de janeiro de 2023.

Com a principal finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador, o SESMT é composto por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho e auxiliar/técnico em enfermagem do trabalho.

Assim, o novo texto pressupõe que:

1. Os graus de risco constantes do Anexo I - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR, devem ser atualizados a cada cinco anos, com base em indicadores de acidentalidade;
2. Os Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT em funcionamento devem ser redimensionados, nos termos da NR-04, a partir de 2 de janeiro de 2023;
3. O SESMT deve ser coordenado por um dos profissionais integrantes deste serviço;
4. O SESMT deve ser constituído nas modalidades individual, regionalizado ou estadual. Na modalidade de SESMT individual, caso a organização possua mais de um técnico de segurança do trabalho, conforme dimensionamento previsto nesta NR, as escalas de trabalho devem ser estabelecidas de forma a garantir o atendimento por pelo menos um desses profissionais em cada turno que atingir cento e um ou mais trabalhadores, para a atividade de grau de risco 3, e cinquenta ou mais trabalhadores, para a atividade de grau de risco 4, sem implicar em acréscimo no número de profissionais previstos no Anexo II; e
5. A organização deve garantir os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT.

FONTE: aecweb.com.br

Com Lula, bancos públicos voltarão a ajudar famílias e micro empresários endividados

Com programas como o Desenrola Brasil, governo Lula pretende ajudar milhões de brasileiros endividados a ter crédito e voltar a consumir, com empréstimos a juros mais baixos oferecidos pelos bancos públicos

VANESSA GALASSI



A decisão do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), de utilizar os bancos públicos para ajudar milhões de famílias e micro empresários endividados a ter crédito e voltar a consumir e produzir, com empréstimos a juros mais baixos do que os cobrados pelos bancos comerciais, foi comemorada também por dirigentes sindicais que sempre defenderam o papel social dos bancos públicos.

“Os bancos públicos têm tido lucros, o que é desejável, mas eles não precisam ter os lucros astronômicos dos privados que só beneficiam os acionistas”, disse a presidenta Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, se referindo aos lucros obtidos pelo Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES), Banco do Nordeste e Banco da Amazônia.

“Nossa visão é de que o papel de um banco público é oferecer créditos, linhas especiais para impulsionar o crescimento econômico regional e nacional”, defende Juvandia.

A decisão da equipe de Lula de resgatar o papel social dos bancos públicos foi divulgada

nesta segunda-feira (7), no mesmo dia em que a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgou dados mostrando que a inadimplência das famílias brasileiras bateu novo recorde e subiu pela quarta vez consecutiva em outubro (veja números abaixo).

As dívidas impagáveis também atingem milhões de micro e pequenos empresários que investiram suas economias e contraíram empréstimos na abertura de um negócio. Em junho deste ano, de acordo com o Serasa, mais de 5 milhões de pequenas empresas se endividaram com os juros e a inflação altos e estão inadimplentes. São quase 200 mil companhias endividadas a mais do que no mesmo mês do ano passado.

Com a economia patinando e em recessão - a previsão de queda do Produto Interno Bruto (PIB) é de 1,13% - surge uma nova esperança de mudança no cenário econômico com a eleição de Lula, que desde a sua campanha anunciou o programa Desenrola Brasil, com investimentos de R\$ 7 bilhões a R\$ 18 bilhões, exatamente com o intuito de ajudar as famílias e os empresários endividados, a partir da liberação de crédito a juros mais baixos pelos bancos públicos. Veja abaixo as propostas do Desenrola Brasil.

E dinheiro para isso existe nos bancos públicos. O Banco do Brasil voltou a bater recorde semestral de lucro. De janeiro a junho, o lucro líquido foi de R\$ 14,4 bilhões, crescimento de 44,9% em relação ao mesmo período do ano passado. Já o lucro líquido da Caixa Econômica Federal alcançou R\$ 4,4 bilhões no primeiro semestre de 2022.

“Nos outros dois governos Lula, o presidente

utilizou os bancos públicos para impulsionar a economia, e deu certo. Por isso, essa renegociação das dívidas é extremamente importante por que não é possível alguém pagar até mil vezes a mais na dívida principal e 350% de juros no cartão de crédito para pagar despesas básicas como água e luz”, afirma Juvandia.

Entre 2002 e 2016, nos governos petistas, essas instituições distribuíram R\$ 203 bilhões em dividendos à União, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

No governo Lula, a participação do crédito público no crédito total chegou a 37% o que beneficiou o pequeno produtor rural e as famílias mais pobres, mas nos últimos anos o crédito concedido pelos bancos públicos têm caído e chega a cerca de 29%, escreveu em artigo, publicado pelo Portal CUT, a presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Ivone Silva.

O atual governo de Jair Bolsonaro (PL), derrotado nas urnas no segundo turno das eleições presidenciais, ao contrário dos governos petistas, foi desmontando vários segmentos estratégicos e descapitalizando os bancos públicos, os preparando para a privatização e entrega ao mercado financeiro.

O Desenrola Brasil

O Desenrola Brasil, desenvolvido por um grupo de economistas ligados à Fundação Perseu Abramo é focado em renegociação de dívidas e prevê auxiliar as famílias mais pobres com renda de até três salários mínimos (R\$ 3.636) para que possam renegociar as dívidas de contas de água, luz e outros serviços, redes de varejo e bancos.

A proposta é simples: para dívidas no comércio ou contas da casa, essas que não se enquadram em “bancárias”, será criado pelo Estado um fundo que garantirá crédito para viabilizar a renegociação. Os credores que aceitarem participar do programa deverão oferecer opções de desconto, sendo que os que oferecerem o maior terão prioridade.

No caso das dívidas com bancos, o futuro governo Lula vai incentivar empresas públicas e privadas a renegociar as dívidas com os clientes, disponibilizando um instrumento do Banco Central chamado “depósitos compulsórios”, viabilizando assim condições adequadas de desconto, prazo e custo para que as famílias

paguem suas dívidas acumuladas no cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal.

“Vamos ter que, no primeiro momento, criar as condições para negociar essas dívidas, seja com empresários no setor de varejo, seja com os bancos. Se a gente não resolver a dívida dessas pessoas, elas estarão impedidas de consumir qualquer coisa. A loja não vende, a fábrica não fabrica, o povo não compra”, disse Lula a jornalistas no último mês de setembro, durante a campanha eleitoral.

Empreende Brasil

O governo Lula, que assume no dia 1º de janeiro de 2023, dará, ainda, atenção especial aos microempreendedores individuais com o programa Empreende Brasil, para que sejam beneficiados com linhas especiais para expandir ou abrir novos negócios, a juros baixos por meio dos bancos públicos.

O Empreende Brasil é baseado em cinco pilares:

- facilitar o acesso ao crédito para micro e pequenas empresas, abrindo novas linhas de financiamento;
- possibilitar melhores relações de trabalho;
- retomar o Cartão de Crédito do BNDES, para financiar os investimentos das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e dos empresários individuais, inclusive microempreendedores individuais (MEIs);
- ajudar empreendedores que se endividaram durante a pandemia;
- reservar parte das compras governamentais a pequenas e médias empresas.

Recorde de inadimplência

De acordo com a CBC, passou de 30% para 30,3% entre setembro e outubro deste ano o índice de famílias brasileiras com contas em atraso.

Em um ano a fatia de inadimplentes aumentou em 4,7 pontos percentuais, maior avanço nesse tipo de comparação anual desde março de 2016. Em outubro de 2021, a proporção de famílias com contas em atraso era de 25,6%.

Também aumentou em um ano, a proporção de famílias com dívidas no cartão de crédito (de 84,9% dos endividados em outubro de 2021 para 86,2% em outubro de 2022) e no cheque especial (de 4,9% para 5,1%).

Com informações do site do PT

**FONTE: CUT - Rosely Rocha | Editado por:
Marize Muniz**

Ministério Público recebeu 2.749 denúncias de assédio eleitoral

Empresas e instituições públicas denunciadas somam 2.093 – 21 vezes mais do que em 2018. Investigações vão prosseguir



Apesar de as eleições já terem acabado, o MPT afirma que manterá as investigações, ações e termos de ajustes de conduta

O Ministério Público do Trabalho recebeu 2.749 denúncias de assédio eleitoral, envolvendo 2.093 empresas e instituições públicas. O total de casos é 13 vezes maior do que em 2018 e o de denunciadas, 21 vezes maior. Apesar de as eleições já terem acabado, o MPT afirma que investigações, ações e termos de ajustes de conduta (TACs) serão mantidos.

Até a última sexta-feira (4), data da divulgação do balanço, haviam sido firmados TACs com 220 das 2.093 empresas denunciadas. Além disso, o Ministério Público propôs, na Justiça do Trabalho, 66 ações civis públicas. No estado líder de casos, Minas Gerais, o MPT cita entre outros o exemplo dos frigoríficos Frigobet e Serradão. Assim, ambos foram processados após promover comício, em pleno pátio, para pedir votos ao atual presidente da República

Jair Bolsonaro (PL).

“Além de distribuir camisetas verde e amarela para os empregados, houve promessa de um pênalti para cada caso o candidato defendido por eles saísse vencedor”, lembrou o Ministério Público. “A Justiça proibiu o assédio e determinou que o empresário deveria publicar uma retratação nas redes sociais.”

Já em São Paulo, a Conereserv, do setor de construção, terá de responder por ameaçar demitir 30% dos funcionários em caso da vitória – que acabou se confirmando – do candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Além disso, a empresa distribuiu “santinhos” aos empregados. A Justiça do Trabalho proibiu o assédio, em decisão liminar. O MPT pede indenização de R\$ 3 milhões, a título de danos morais coletivos.

Somente no fim de semana da eleição, MPT recebeu 238 denúncias. Canais de denúncias abertos pelas centrais sindicais receberam também reclamações contra igrejas, templos, escolas e prefeituras envolvidas com campanha de Bolsonaro. “Foi muito grave tudo o que aconteceu em termos de ataques e de uso eleitoral abusivos. É preciso uma reorganização do processo eleitoral para que isso não volte a ocorrer”, diz Clemente Ganz Lúcio, assessor do Fórum das Centrais Sindicais.

FONTE: Redação RBA

Revisão do INSS pode levar a cancelamento de benefícios

Muitos segurados do INSS serão convocados para passarem por perícia para comprovar as condições que lhes garantem a continuação do benefício

Autor Djamilla Ribeiro Martins 0



Uma medida publicada no Diário Oficial da União prevê uma grande revisão dos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Dessa forma, muitos segurados serão convocados para passarem por perícia com o intuito de comprovar as condições que lhes garantem a continuação do benefício assistencial.

Como funciona o Sigilo de 100 anos?

À vista disso, a revisão poderá interromper a continuidade de benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício de prestação continuada (BPC), pois a natureza das condições necessárias à concessão podem passar por alterações e precisam de comprovação periódica para que o beneficiário continue recebendo os repasses.

Situação

Portanto, quem recebe aposentadoria por invalidez, caso a documentação não esteja de acordo com a regulamentação, o beneficiário poderá ser considerado apto ao trabalho.

Além disso, para quem recebe auxílio-

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

doença ou aposentadoria por invalidez, o foco da revisão será naqueles que não passam por perícia a mais de seis meses. Além disso, que não possuam data de reabilitação ou possível alta médica. Contudo, para quem recebe o BPC, o procedimento será voltado aos beneficiários que estão há mais de dois anos sem passar por revisão.

Notificação

Assim, o INSS será responsável por notificar o segurado que precisa passar por revisão. Então, o órgão comunicará prioritariamente por correspondência. Entretanto, poderão ser utilizadas outras formas também como encaminhamento de SMS e avisos pelo site Meu INSS.

Por fim, após ser notificado, o beneficiário de auxílios do INSS terá 30 dias para apresentar sua defesa, de modo a comprovar a inexistência de irregularidades. Todavia, se não fizer isso dentro do prazo, o beneficiário pode ter o benefício suspenso e até mesmo cancelado se mais 30 dias se passarem após a data da suspensão.

Enfim, no dia do exame médico, é preciso comprovar a incapacidade por meio de atestado, laudo médicos, exames e receitas de medicamentos. Além de precisar provar, na que necessita terminar curso específico para se reabilitar e voltar ao mercado de trabalho.

FONTE: <https://seucreditodigital.com.br/revisao-do-inss-pode-levar-a-cancelamento-de-beneficios/>

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF